



**TRIBUTAR OS RICOS**

**SUPER RICOS**



## **Cartilha produzida coletivamente para a campanha TRIBUTAR OS SUPER-RICOS.**

Este documento tem como base as propostas legislativas, lançadas em 6 de agosto de 2020, constantes no documento TRIBUTAR OS SUPER-RICOS PARA RECONSTRUIR O PAÍS, elaborado pelos Auditores Fiscais pela Democracia, Anfip, Fenafisco, IJF e delegacias sindicais do SINDIFISCO Nacional de Belo Horizonte, Brasília, Ceará, Curitiba, Florianópolis, Paraíba, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Salvador.

Edição:

**Katia Marko (DRTRS 7969)**

Projeto gráfico e diagramação:

**Marcelo Souza**

Ilustrações:

**Leandro Hals**

Contato através do email:

**[tributar.os.super.ricos@gmail.com](mailto:tributar.os.super.ricos@gmail.com)**

Formato digital disponível no site:  
**[www.ijf.org.br/calculadora-irpf](http://www.ijf.org.br/calculadora-irpf)**

# TRIBUTAR OS SUPER-RICOS

## O que é?

A Campanha **"TRIBUTAR OS SUPER-RICOS"** visa a implementar um conjunto de medidas para enfrentar a crise econômica, agravada pela pandemia do coronavírus, com o aumento dos tributos sobre as altas rendas, grandes patrimônios e redução para as baixas rendas e pequenas empresas. São oito propostas de leis tributárias que propiciam arrecadação anual estimada de **R\$ 292 bilhões** onerando **apenas os 0,3% mais ricos** do país.

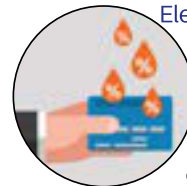
## As propostas podem ser resumidas da seguinte forma:



Correção das distorções do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) – revogação da isenção dos lucros e dividendos distribuídos, fim da dedução de juros sobre o capital próprio, elevação do limite de isenção para baixas rendas, e criação de nova tabela de alíquotas progressivas.



Instituição do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) sobre as riquezas das pessoas físicas que ultrapassarem R\$ 10 milhões.



Elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos setores financeiro e extrativo mineral.



Criação da Contribuição sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSAR), incidindo sobre rendas anuais acima de R\$ 720 mil.



Mudança nas regras do Imposto sobre Heranças e Doações (ITCMD), com ampliação da alíquota máxima de 8% para 30%.



Novas regras de repartição de receitas da União com Estados e Municípios. A previsão é de acréscimos de aproximadamente R\$ 83 bilhões para os Estados e R\$ 54 bilhões para os Municípios.



Regras para disciplinar a concessão de benefícios fiscais e para combater a sonegação.



## Esta crise é realmente grave?

É só olhar ao redor. Os pequenos negócios estão quebrando porque têm menos gente para quem vender ou prestar serviços. De abril a junho de 2020, quase **nove milhões de pessoas perderam o emprego**, a 13%. A massa dos rendimentos do trabalho encolheu 5,6%, o que representa uma **perda de R\$ 12 bilhões** de renda para a economia.

Em momentos de crise aguda como esta, o Estado deve assumir importância central, tanto para ampliar a capacidade de atendimento da saúde pública, como garantir proteção às pessoas que perderam sua fonte de renda. A transferência de renda se transforma em consumo das famílias, e isso mantém a economia funcionando.

## Quem são os super-ricos?

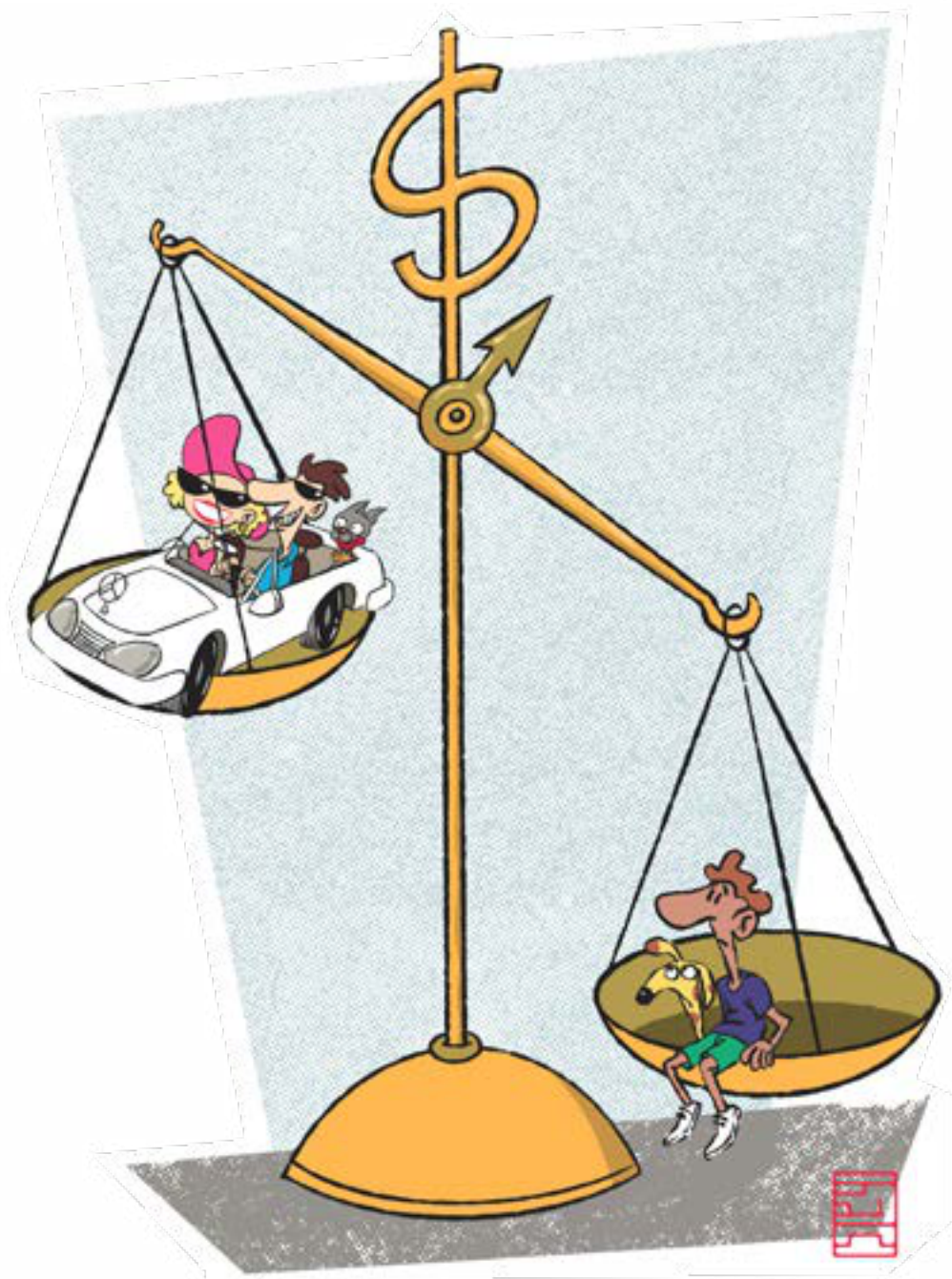
Os super-ricos são poucas pessoas com muita riqueza acumulada. Segundo a Revista **Fortune**, **42 no país do mundo** são bilionários. São **pessoas no país com fortunas superiores a 1 bilhão de dólares**.

Os 42 bilionários brasileiros aumentaram a sua riqueza em mais de **R\$ 170 bilhões** na pandemia, enquanto cresceu o desemprego e quebraram os pequenos negócios. Este valor é maior do que todo o orçamento da saúde pública previsto para 2020.

A fortuna acumulada em poucos meses por apenas 42 pessoas daria para bancar o **programa Renda Brasil** a partir de janeiro de 2021, pagando R\$ 300 por mês por dois anos para 23 milhões de pessoas.

**R\$ 600 bilhões** em fortuna acumulada destas 42 pessoas é de aproximadamente **R\$ 12 bilhões por ano**, ou 2% sobre essa fortuna daria para arrecadar **267 mil pacientes** por ano.

Além desses poucos bilionários, o Brasil tem muitos milionários. As declarações de Imposto de Renda de 2018 mostram que **1,1 milhão de contribuintes** tem renda média de **R\$ 7,2 milhões por mês**.



## Por que tributar os super-ricos?

### Os super-ricos no Brasil pagam bem menos tributos do que os mais pobres. Isso acontece porque:

1. A tributação da renda e do patrimônio dos mais ricos nunca foi para valer no Brasil. A partir de 1995 foi ainda mais reduzida. Isto faz com que os tributos sobre o consumo sejam predominantes, pensando mais sobre os mais pobres, pois estes se obrigam a gastar tudo o que ganham no consumo de produtos essenciais. Por isso pagam, proporcionalmente, muito mais impostos do que os mais ricos.

2. A maior parte da renda dos mais ricos vem dos lucros e dividendos de suas empresas ou negócios e esses rendimentos são isentos do Imposto de Renda. Um trabalhador que ganha mais de R\$ 1.908,00 líquidos por mês é obrigado a pagar Imposto de Renda. Um banqueiro ou um grande empresário que recebe R\$ 1 milhão ou mais de lucros não paga um centavo de imposto.

Não há saída para uma crise como a que vivemos sem reduzir a enorme concentração de renda e riqueza no país. As grandes crises econômicas da história, como da década de 1930 e do pós-guerra, foram enfrentadas com elevação da tributação dos mais ricos. E justo durante a crise os muito ricos continuam aumentando suas riquezas.

Tributar os super-ricos e reduzir os impostos dos mais pobres é a forma mais eficiente de enfrentar a pandemia, manter a economia funcionando e fazer justiça fiscal.

## Como tributar os super-ricos?

Uma das formas é corrigir a distorção no Imposto de Renda, que livra as rendas do capital. Em todos os países do mundo, lucros e dividendos são tributados. Só no Brasil são isentos! Então, se as pessoas que recebem lucros, dividendos e rendimentos de aplicações financeiras pagarem Imposto de Renda como os trabalhadores, elevaríamos a tributação dos muito ricos.

Outra forma é ampliar os tributos sobre as grandes riquezas. No Brasil, a tributação sobre o patrimônio é muito baixa. As pessoas que acumularam muita riqueza, por herança ou pela distribuição isenta de lucros, são muito beneficiadas. No Brasil, quanto mais se têm, menos imposto se paga.





## Como ficam os lucros e dividendos remetidos para o exterior?

Os lucros remetidos para fora do país também são isentos. É um incentivo aos sócios de bancos e empresas mandarem dinheiro para o exterior ao invés de gerar empregos locais. A proposta é que os lucros remetidos ao exterior sejam também tributados no Brasil.

### A tabela de alíquotas do Imposto de Renda vai continuar a mesma?

Não. A tabela de alíquotas precisa mudar. Deve-se aumentar o limite de isenção de dois para **10 milhões de trabalhadoras/es** mais de

Outra medida é adotar alíquotas maiores para rendimentos muito elevados. Atualmente a alíquota máxima do Imposto de Renda das pessoas físicas é de 27,5%. Uma das menores do mundo. Para os rendimentos mais elevados, devem ser adotadas alíquotas de 30% até 45%, esta última para rendimentos mensais superiores a R\$ 76 mil por mês. Essa alíquota de 45% já existia no Brasil até 1989.

Com essas duas propostas, é possível aumentar a arrecadação em quase **R\$ 160 bilhões**. Esse valor representa quase todo o orçamento anual da Saúde pública. Ou seja, somente com essa medida seria possível dobrar o orçamento do SUS!

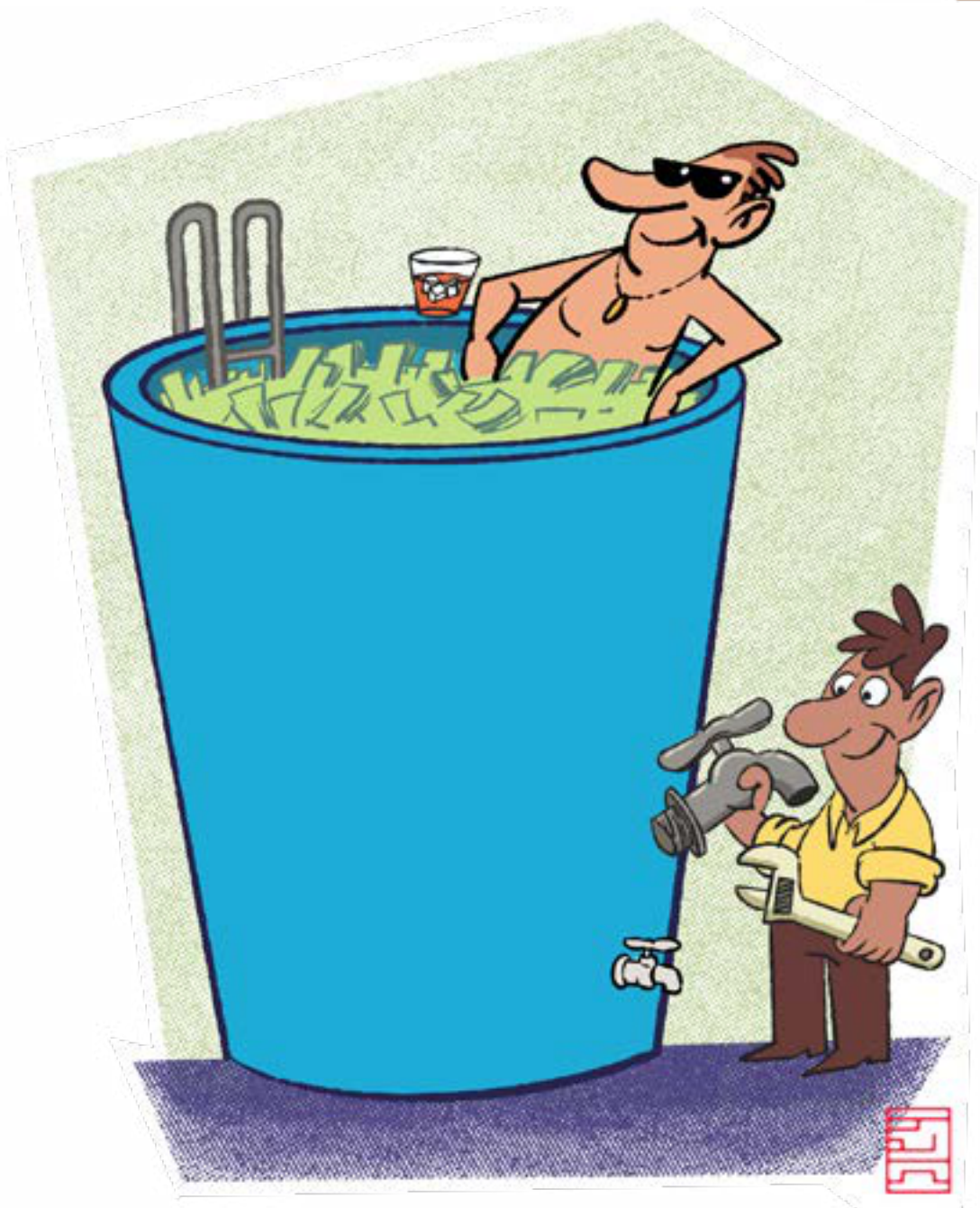
## Quem pagará mais e quem pagará menos?

Com a nova tabela, somente 600 mil pessoas, com rendimentos superiores a R\$ 35 mil por mês, (apenas 0,3% da população brasileira) pagarão mais Imposto de Renda.

Na outra ponta, 23 milhões de trabalhadoras/es, com rendimentos baixos ou médios, pagarão menos imposto. Estima-se que essa desoneração injete mais de R\$ 16 bilhões na economia.

### Por que isso seria bom?

1. Porque aumenta a arrecadação e fortalece o Estado, criando as condições para garantir renda aos mais necessitados e recursos para a saúde pública.
2. Porque reduz a desigualdade social; cobra mais dos mais ricos e menos dos mais pobres.
3. Porque gera desenvolvimento econômico. O imposto que os mais pobres deixam de pagar vai direto para o consumo de bens e serviços, fazendo girar a roda da economia.



# E o Imposto sobre as Grandes Fortunas?

O Imposto sobre as Grandes Fortunas (IGF) está previsto na Constituição Federal desde 1988, mas até agora não foi regulamentado em lei. Propõem que pessoas com patrimônio superior a **R\$ 10 milhões** paguem imposto sobre a parte que exceder esse valor. Por esse patamar, cada pessoa pagaria imposto sobre **R\$ 2 milhões**.

A tributação atingiria somente os patrimônios pessoais e, portanto, não afugenta nenhum investimento produtivo. As alíquotas propostas não devem assustar ninguém. Quem tem entre **R\$ 10 milhões até R\$ 40 milhões** paga 2%, quem tem entre **R\$ 40 milhões até R\$ 80 milhões** paga 3% e quem tem mais de **R\$ 80 milhões** paga 4%. Quem tem esse valor, 1,5%.

## Quem vai pagar o Imposto sobre Grandes Fortunas?

Somente **59 mil pessoas** com patrimônio superior a **R\$ 10 milhões** pagariam esse imposto, o que representa apenas **0,028%** da população. Com esse imposto será possível arrecadar mais de **R\$ 40 bilhões** por ano.

# Como garantir o financiamento da seguridade social?

Essa é a área mais afetada pela crise e que mais precisa de recursos. Propõem-se a criação da Contribuição Social Sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSAR). A incidência será apenas sobre a parcela dos rendimentos que exceder **R\$ 60 mil por mês** com alíquota de 10%.

São 208 mil pessoas que possuem rendimentos mensais superiores a **R\$ 60 mil** por mês, o que corresponde a apenas **0,098%** da população brasileira. O valor estimado de arrecadação com esta medida é de **R\$ 35 bilhões** por ano.

Propõem-se ainda a elevação da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos setores financeiro (bancos) e extrativo mineral (ferro e outros minérios). Esses setores apresentam extraordinária lucratividade, apesar da crise que afeta outros segmentos econômicos. A previsão de arrecadação com essa proposta é de **R\$ 40 bilhões** por ano.

## E o que vai acontecer com as micro e pequenas empresas?

O que se propõem é uma redução das alíquotas do Simples Nacional, com a isenção das parcelas de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro para as faixas de receitas brutas de até R\$ 360 mil por ano das empresas. Dependendo do tipo de atividade e do porte da empresa, isso representa uma diminuição de alíquotas de até 60%.

## Quantas empresas serão beneficiadas?

**4** EMPRESAS  
DO SIMPLES  
NACIONAL  
MILHÕES

**12** TRABALHADORES  
EMPREGADOS  
NAS EMPRESAS  
MILHÕES

**29** DOS  
EMPREGOS  
DO PAÍS  
POR CENTO

**75** DESSAS  
EMPRESAS SÃO  
MICROEMPRESAS  
POR CENTO

Dessas empresas, 75% tem receita bruta inferior a **R\$ 360 mil por ano** (microempresas). Este grupo representativo terá os maiores benefícios. Para as demais empresas do Simples, o benefício diminuirá conforme aumentar seu faturamento.

O nível de desemprego já é alarmante e tende a crescer ainda mais com o agravamento da crise. Aliviar o peso dos tributos para as pequenas empresas é essencial para a retomada do emprego e da renda para as famílias mais pobres.

## Como fica a situação dos Estados e dos Municípios?



A campanha TRIBUTAR OS SUPER-RICOS apresenta duas propostas que beneficiam os Estados e pelo menos uma que beneficia Estados e Municípios.

Para os Estados, está sendo proposta a elevação da alíquota máxima do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) de 8% para 30%. Isso permitirá que os Estados cobrem este imposto de forma progressiva, aumentando a alíquota para grandes heranças e doações.

### É possível estimar o aumento de arrecadação para o ITCMD?

Hoje a alíquota máxima é de 8% e a arrecadação é de aproximadamente **R\$ 7 bilhões**. Com a alíquota máxima de 30%, e estimando-se uma alíquota média de 18%, a arrecadação projetada é de **R\$ 21 bilhões**, um aumento de **R\$ 14 bilhões**.

### Qual é a medida que beneficia os Estados e Municípios?

A proposta é de criar uma nova forma de repartição dos recursos tributários da União. Além dos fundos de participação já existentes (FPM e FPE), propõe-se a destinação de 10% da arrecadação do Imposto de Renda e 20% da arrecadação do IGF para os Estados e Municípios.

## E quanto isso representa?

**83** ACRÉSCIMO  
RECEITA DOS  
ESTADOS  
**BILHÕES**

**54** ACRÉSCIMO  
RECEITA DOS  
MUNICÍPIOS  
**BILHÕES**

## Mas de que adianta aumentar a arrecadação se os gastos estão congelados?

Para as políticas públicas realmente não adianta aumentar a arrecadação enquanto os gastos estão congelados pela Emenda Constitucional 95, de 2016. Atualmente, o congelamento dos gastos impede o Estado de cumprir suas responsabilidades para atender a população. E agora, com a pandemia e o aprofundamento da crise econômica, esse congelamento se tornou uma verdadeira perversidade. O corte dos gastos públicos retira recursos da sociedade e isso dificulta ainda mais a recuperação da atividade econômica, a geração de emprego e renda.

## As renúncias fiscais vão ficar do mesmo jeito?

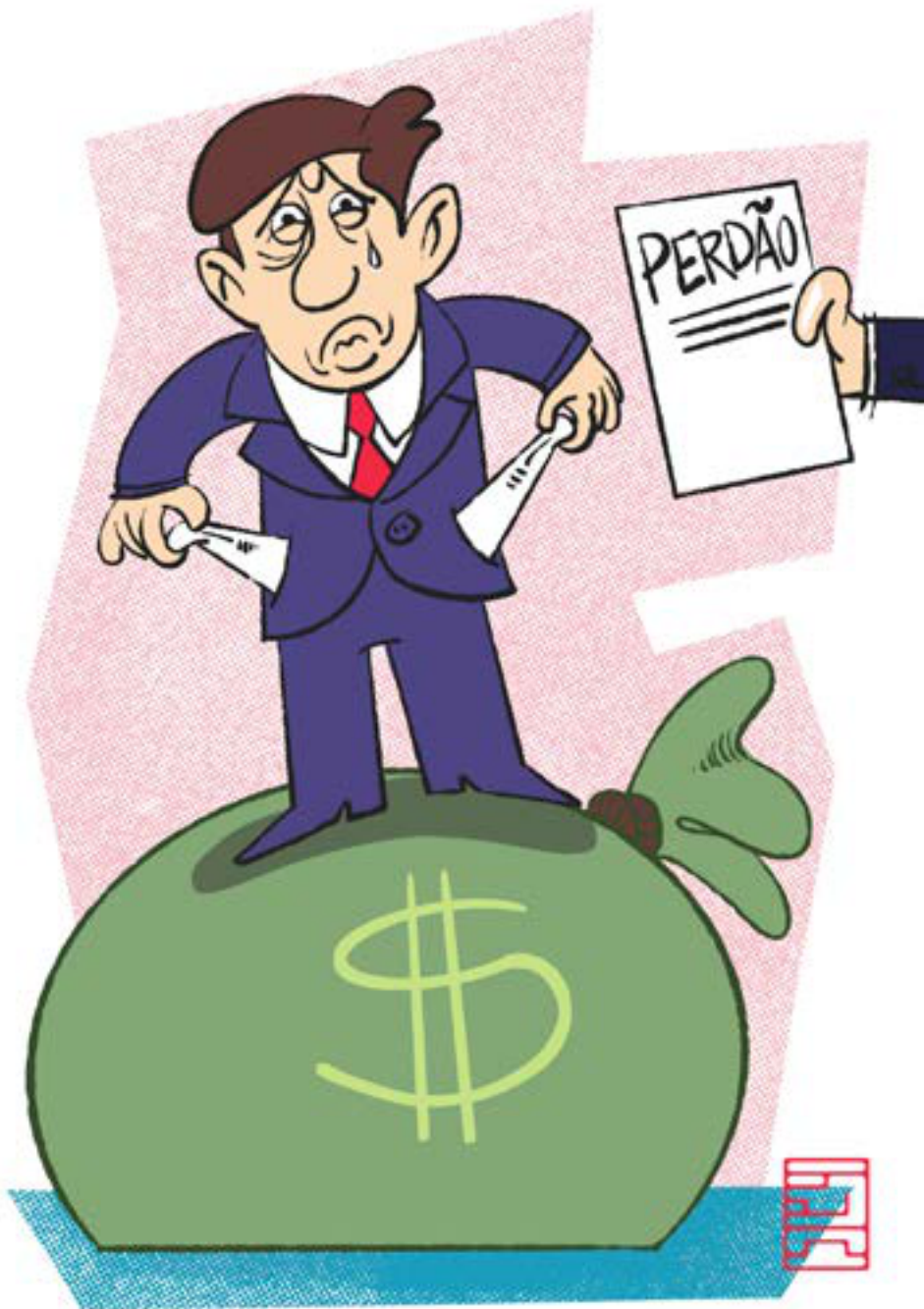
Somente em relação aos tributos da União estimam-se renúncias de **R\$ 331 bilhões** para 2020. Em relação a estes benefícios, propõe-se:

- Criação de regras claras de revisão periódica destas renúncias;
- Transparência social, indicando os beneficiários das renúncias e a motivação técnica;
- Compensação, com recursos do Tesouro nacional, das receitas perdidas em decorrência da renúncia de contribuições sociais vinculadas à Seguridade Social.

## Tem alguma medida para ajudar a combater a sonegação?

Propõe-se, entre outras, um conjunto de medidas administrativas e legislativas, visando agilizar a cobrança dos tributos e das dívidas tributárias, impondo maiores restrições aos grandes devedores.

**Tributar os super-ricos é urgente e imprescindível. É a única forma de enfrentar a crise, reduzir tributos para os mais pobres, garantir renda, salvar vidas, recuperar a economia, reduzir o desemprego e produzir Justiça Social.**





**CONFIRA OS PARTICIPANTES DA CAMPANHA EM**  
[www.ijf.org.br/participantes-da-campanha-tributar-os-super-ricos](http://www.ijf.org.br/participantes-da-campanha-tributar-os-super-ricos)



 [www.contrafcut.org.br](http://www.contrafcut.org.br)

 (11) 94289.8086

 @contrafcut

 @contraf\_cut

 @Contraf\_CUT

 TV Contraf